



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7787 - sexta-feira, 19 de junho de 2026

Divulgação: sexta-feira, 19 de junho de 2026

Publicação: segunda-feira, 22 de junho de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 615661

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 023/2026

PROCESSO 23.0.000133628-2

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido apresentado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, por meio do Ofício nº 034 (SEI nº 39700141), referente à alteração dos equipamentos previstos no Projeto “Amparo Oncológico para Pessoa Idosa”.

Art. 2º A alteração aprovada consiste na substituição de 01 (uma) Gama Câmara, originalmente prevista no valor de R\$ 2.350.000,00, pela aquisição dos seguintes equipamentos: 01 (um) Microscópio com fluorescência, 11 (onze) Monitores com Telemetria e 01 (um) Ultrassom BK.

Art. 3º A substituição aprovada não altera o objeto nem o valor total do projeto.

Sessão Plenária nº 018/2026 do COMUI, realizada em 16 de junho de 2026.

ANGELA GUBERT, Presidente do COMUI.